## **SENTENÇA**

Processo n°: **0001294-82.2016.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: MARIA DO CARMO CAMPOS BOTELHO MARTINS

Requerido: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Diante da manifestação por parte da autora do

cumprimento da obrigação.

Pelo exposto, **JULGO EXTINTA** esta ação, com

fundamento no Art. 794, I do C.P.C.

Transitada esta em julgado, providenciem-se baixa e

arquivamento definitivo dos autos digitais.

P.R.I.C.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA